



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P259/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 23/10/13

Responsável: Município

PORTARIA N.º 259/2013
De: 23 de Outubro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
VOLNEI BATISTA MARTINS e da Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal **VOLNEI BATISTA MARTINS** referente ao período aquisitivo 2012/2013, o qual foi convocado por interesse da Administração em 16 de junho de 2013. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 15 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal